



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 028, DE 03 DE JULHO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido à funcionária **CRISTIANE RETUCI MOREIRA TOMÉ**, Servente, 30 (trinta) dias de suas **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período de **02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017**, a partir de 18 de julho a 16 de agosto de 2017, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 064, de 20 de junho de 2017 e deferido na mesma data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
03 de julho de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2017.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral